



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.**

Fica alterado o artigo 2º do presente projeto de Decreto, passando a conter a seguinte redação:

Art. 2ª – A data de corte fica estabelecida para 30 de junho de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**NOBRES EDIS**

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Decreto.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 30 de maio de 2023.

Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Comissão Permanente de justiça e redação